

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 656 DE 01 DE JULHO DE 2013.

Revoga a portaria nº. 550, de 05 de dezembro de 2011 e nomeia nova comissão para avaliação prévia de bem imóveis e benfeitorias destinados à alienação ou à permuta, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Fica designada nova Comissão de Avaliação Previa de Imóveis e Benfeitorias, destinados à alienação ou à permuta.
- § 1º Para integrar e compor esta Comissão, ficam nomeados os seguintes membros:
 - I-Cleber Mariano Freitas Fiscal de Rendas
 - II-José Geraldo de Oliveira Agente Administrativo
 - III-Elizete Conceição de Oliveira Gerente de Setor de Rendas Imobiliárias
 - IV-Maria Gorete Bispo de Carvalho Lima Coordenadora de Cadastro Técnico
 - V-Jane Kelly Rodrigues da Silva Coordenadora de Auditoria e Fiscalização
 - VI-Mirtes de Oliveira Dias Advogada do Município
 - VII- Dympya Natalia Bernardino Silva Amaral Coordenadora de Regulação Urbana
 - VIII-Jadir Guilherme dos Santos Representante dos Munícipes - Segmento Imobiliário
- **Art. 2º-** Compete à Comissão de Avaliação Prévia de Imóveis e benfeitorias, destinados a alienação e permuta:
- **I-** promover avaliação prévia de imóveis e benfeitorias destinadas à alienação, à permuta e/ou dação em pagamento;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

II- emitir laudos de avaliação, devidamente assinado pelos membros constantes nos incisos do §1°, art.1° desta Portaria.

- Art. 3º Fica revogada a Portaria 550, de 05 de dezembro de 2011.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de julho de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO **Prefeito Municipal**